



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO - SAD

Autorizo a realização da despesa discriminada no IRe GELIC2594397 e IRe GEOFI 2598996, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (LRF).

Autorizo, ainda, a contratação em curso neste momento, nos termos do Art. 3º, § 3º, do Decreto nº 10.193/2019, declarando que o objeto do contrato constitui atividade de custeio.

Da mesma forma, aprovo o Termo de Referência (2586178) e Estudo Técnico Preliminar (2586122).

À GELIC, para as providências exigíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Miranda Moura, Superintendente Administrativo-Financeiro**, em 26/02/2026, às 15:27, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2600077** e o código CRC **5B26BD70**.
This document's authenticity can be verified by accessing
https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2600077** and the "Código CRC" **5B26BD70**.